



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENÁRIO

1. Autos nº : 5577/2017
2. Natureza / Espécie : Recurso / Embargos de Declaração
3. Embargante (s) : Emivaldo Pires de Souza
4. Entidade/Órgão : Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
5. Procurador constituído nos autos : Rodrigo de Carvalho Ayres, Ricardo Ayres de
Carvalho e Josanilton Gualberto Silva OAB sob os nºs
4.783, 2.280 e 6.665

6. CERTIDÃO DE TEMPESTIVIDADE Nº 1500/2017

6.1 A Secretaria do Plenário, em obediência às determinações legais e regulamentares certifica que o Senhor Emivaldo Pires de Souza opôs **Embargos de Declaração** em face da **Resolução nº 208/2017 - Pleno**, autos nº **11605/12**.

6.2 O recurso em referência foi protocolizado pelo interessado em **08/05/2017** (segunda-feira), sendo a Decisão embargada disponibilizada no **Boletim Oficial nº 1837, de 28/04/2017** (sexta-feira), com publicação em **02/05/2017** (terça-feira).

6.3 Considerando que a contagem do prazo recursal iniciou em **03/05/2017** (quarta-feira), com término em **09/05/2017** (terça-feira), vislumbra-se que o recurso manejado foi oposto **dentro do lapso temporal** legalmente indicado, devendo, por essa razão, ser considerado **TEMPESTIVO**.

6.4 É o que tinha a certificar.

6.5 Encaminhem-se os autos em epígrafe ao **Gabinete da Terceira Relatoria** nos termos do artigo 56, da LO/TCE-TO¹. bem como os autos nº 11605/2012, em obediência aos preceitos apontados no artigo 9º, parágrafo 3º da IN nº 08/2003.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Secretária do Plenário, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

GIRLEY ALMEIDA FERREIRA
Mat. 24.239-8

¹Art. 56. Os embargos de declaração serão opostos dentro de 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão no órgão oficial de imprensa do Tribunal ou no Diário Oficial do Estado, em petição dirigida ao Relator, na qual será indicado o ponto obscuro, duvidoso, contraditório ou omissivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

GIRLEY ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE DE CONSELHEIRO - Matrícula: 242398

Código de Autenticação: f451b5fec6ff416a28e870fcbe95fb86 - 09/05/2017 15:38:48